

45



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

01-0413/1997

PROJETO DE LEI : 01-0413/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0413/1997 DE 14/05/97

PROPOVENTE: VEREADOR DITO SALIM

EMENTA:

Denomina Praça William Alexandro Dias Vaz a praça sem denominação, localizada entre a Rua do Calcio e Rua 47, no Jd. São Paulo-Distrito da Cidade Tiradentes, e da outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 12675/98 de 18/6/98

LIBERACAO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 13:44:17

00000014805-96



ARQUIVADO EM 24/6/98

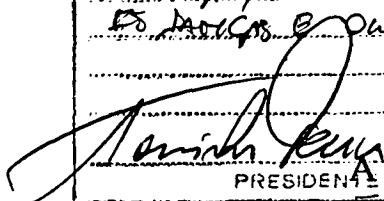
[Signature]
RECEBIMOS DE
Chefe de Seção IV - D.T. 91



228

Folha no	01	de proc.
no	413	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 MAI 1997
CONSTITUIÇÃO E FUNÇÃO
PERMISSÃO, METODOLOGIA, E A. P.
ENCARGOS, CARGOS E ESPECIFIC
DE JACQUES E OUGMENTO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0413/1997

Denomina **PRAÇA WILIAM ALEXANDRO DIAS VAZ** a praça sem denominação, localizada entre a Rua do Cálcio e Rua 47, no Jd. São Paulo- distrito de Cidade Tiradentes.

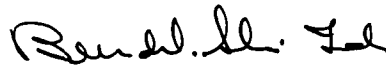
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - 'Fica denominada **PRAÇA WILIAM ALEXANDRO DIAS VAZ** a praça sem denominação, localizada na confluência da Rua do Cálcio com a Rua 47, no Jd. São Paulo - distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 1997.


DITO SALIM
VEREADOR-PPB

SEÇÃO DE REVISÃO
14 MAI 1997
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2 a 3 e folha de informação sob n.º 4 116/05-97 a (1)



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

WILIAM ALEXANDRO DIAS VAZ era um adolescente que voava no tempo. Não existia limites em sua vida. Foi humilde, chegava a ter brilho no olhar da sinceridade que possuía. Nasceu em 11/08/80 e partiu em 26/11/95. Quando menino, praticou Kungifu-Ninja na Esporte Max em Guaianases, por três anos e meio, e nos últimos 3 meses obteve a faixa preta com o mestre Noel (falecido em 92). Estudava a 6ª série na **E.E.P.G. Aquilino Ribeiro**, Teve diversos trabalhos, entre eles:

- 1 ano e meio como **florista** na Isaura Flores.
- 1 ano como **entregador de jornais** no bairro do Tatuapé.
- 4 meses como **Ajudante Geral** na Atlantas em São Miguel / Penha(seu último emprego).

Na festa de Inauguração da praça que passará a ter o seu nome, com a aprovação deste Projeto de Lei, andou muito, batendo de porta em porta, pedindo ajuda para as crianças que se pretendia homenagear. Teve muitos “não”, foi insultado e até comparado com um trombadinha, mas não parou! Ficava bravo, mas logo voltava ao seu jeito amável.

Como todo adolescente de sua idade, tinha gosto por aventuras; sua paixão era o Skate e estava sempre querendo ultrapassar os seus limites. E foi tentando ultrapassar um desses limites é que ficamos sem ele.

Em homenagem à sua dedicação, desejamos que o seu nome seja colocado na praça de que trata este Projeto de Lei, com a certeza de que não será apenas mais um nome nos muros desta cidade, mas, sim, uma mensagem para todas as crianças, adolescentes, mães e pais do JD. São Paulo- distrito de Cidade Tiradentes.

**DITO SALIM
VEREADOR**

DISTRITO DE GUAIANASES

Rua Prof.º Francisco Pinheiro, 139 - Tel.: 207-8059

José Lamartine de Siqueira e Silva
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Olinda Ahvener de Siqueira e Silva
Oficial Substituta

Oswaldo Yukio Ogata
Josuel Joi Barbosa
Piter Aguinaldo Belli
Marisa Alves Costa
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Alipio Teixeira Leal
Albertino Barros da Silva Filho
Luís Carlos Donizetti da Silva

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-021 de registro de óbitos, As fls. 163V, sob número 8816, consta que no dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, foi registrado o óbito de **WILIAM ALEXANDRO DIAS VAZ**, falecido no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (26/11/1995), em hora ignorada, PS Comunitário de Vila Iolanda, neste distrito, do sexo masculino, cor branca, profissão ajudante geral, estado civil solteiro, com 15 anos de idade, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado R. 47, nº 297, Jd. São Paulo, neste distrito. Assento lavrado com base na declaração de óbito nº 1.802 fornecida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo e assinado pela mãe.

Filho de **Flavio Oliveira Vaz** e de **Dulce Helena de Souza Dias Vaz**.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Flávio Antonio de Sica Filho - CRM 32.960, que deu como causa da morte: traumatismo crânio encefálico, agente corpo contundente passivo.

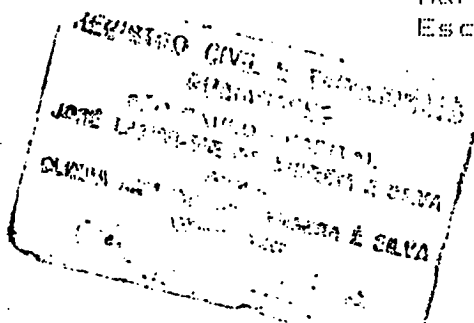
O sepultamento foi realizado no cemitério Lageado.

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Distrito de Guaiuanases, 19 de dezembro de 1995.

Marisa Alves Costa
Escrevente Autorizada



Reconheço a firma
supra de Marisa Alves Costa
e dou fé.

Distrito de São Paulo, 19 de dezembro de 1995.

Em testemunho da verdade

LUÍS CARLOS DONIZETTI DA SILVA
ESCREVENTE

Certidão: 5,00
Rec. Firma: 0,70
Total: 5,70



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 413 de 19 97 16 05 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 16-05-97

FÁTIMA A. A. MOTTA
Assist. Montar

A Com. de Const. e Justiça

19/05/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Legislação
em 20/5/97 às 17h00.

Ao Nobre Vereador JOÃO MENTON DUBO
para relatar.

Sala da C.
em 20 de

05

97

CUMIATI

Presidência

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 05

Em 20 06 97

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha No	05	do proc
No	413	de 19 97
O funcionário	MA	

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0413/97, de autoria do Nobre Vereador DITO SALIM:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA WILIAN ALEXANDRO DIAS, VAZ) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0413/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, a da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 17/6/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DE FIC

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
Em 20/06/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
23/06/97



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

24/06/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado.

24/06/97


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE..... juntado....., nesta data
documento..... e 2ª página de informação
rubricado..... sob data nº 06.008
Em 01/07/97





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº,	06
n.º	413
	9

São Paulo, 24 de junho de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º419/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 413/97 de autoria do Vereador Dito Salim - que denomina Praça William Alexandro Dias Vaz a praça sem denominação, localizada entre a Rua do Cálcio e Rua 47, no Jd. São Paulo - Distrito de Cidade Tiradentes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 413/97 e do despacho da comissão solicitante de fl. 5.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	03
de	1997

MEMORANDO

São Paulo, 24 de junho de 19 97

Recebi ofício Leg.3 nº **419/97** , de
24.06.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **413/97** , de autoria **do Vereador Dito Sa-**
lim.

Anexo: **xerox do PL. 413/97 e do despacho da Comissão de**
Constituição e Justiça, fls. 1 e 5.

RECEBI EM:

20/06/97

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA

Aux. T. P. Gm.

SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 443 de 19 97-01, 07, 97 (a) W

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 01 / 07 / 97

M
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/07/97 às _____ hs.

.....
.....
.....

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 03

Em 15/08/97

(a)
10-7-



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de AGOSTO de 1997

Ofício A. J. L. n.º

151/97

15 - DODREC
15-0165/1997

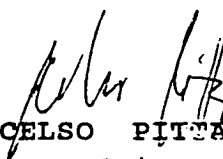
Folha n.º 09	do proc.
N.º 413	de 13/08/97
O funcionário	

13 08 97
17:10

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITEA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

34 / 08 / 94

14:20

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 34 / 08 / 94

MARGARETE RIBEIRO DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/8/94 às 12.00hs.



Folha	10	do proc.
N.º	413	de 13 97
O funcionário	[Signature]	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 413/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0419/97, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº /97.



Folha n.º	43	do proc.
N.º	413	de 1997
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.º *7*.....

do. *proc.*.....n.º *997-0190643-0* em 15/07/97.(a).....*[Signature]*

ROSA M. LIMA

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .413/97 MEMO ATL : 1.127/97 DITO SALIM

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC WILIAN ALEXANDRO DIAS VAZ

HOMONIMIA : NAO

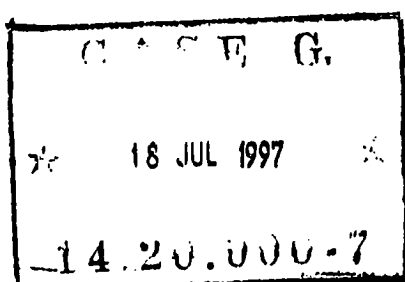
D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

NAO CONSEGUIMOS LOCALIZAR O LOGRADOURO EM CAUSA EM NOSSOS CADASTROS,
SUGERIMOS QUE SEJA FORNECIDO UM CROQUIS DO LOCAL.

15/07/97



[Signature]
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



Folha n.º	12	do proc.
N.º	413	de 1997
O funcionário	D	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 1997 - 0.135.643 - 0

em 18/07/97

MARIA DE LOURDES F. LOPES
Aux. Téc. Adm.
CASE

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 413/97.

INFORMAÇÃO : 437/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

21/07/97.

Marta L. Ramalho
ARGT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

/mjs

SEHAB-G
21 de 97
ENTRADO

ataj 22/7/97



Folha n.º 13	do proc.
N.º 413	de 1998
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº - 09 -

do Processo nº 1997-0.135.643-8

em 24/07/97

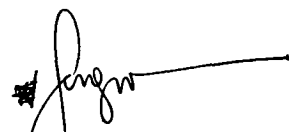
(a) 
ROSÂNGELA FÉDER
Assistente Administrativo
SEHAB

SGM/ATL
Sra. Assessora

Em atenção ao pedido de fls. 06, retornamos o presente com
as informações prestadas por CASE 4, em fls 07.

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria.

24/7/97

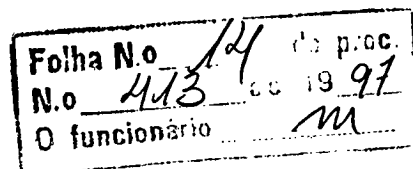
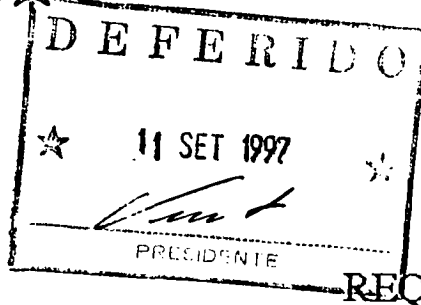

ARQ. SERGIO LUIS ABRAHAO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/scp...





Câmara Municipal de São Paulo

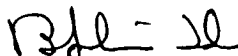


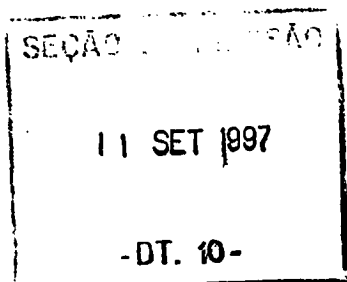
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2344/1997

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art.223, inciso VII, do R.I.), a juntada ao PL-01-0413/1997 dos seguintes documentos: a) cópia de página do guia da cidade, indicando o local da praça cuja denominação é objeto do referido PL; b) croqui detalhado da localização da referida praça.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1997.


DITO SALIM
Vereador



A Com. de Const. e Justiça

12/09/97

4
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/9/97 as _____ hs.



Folha No. 15 do proc.
No. 413 de 1991
Neu

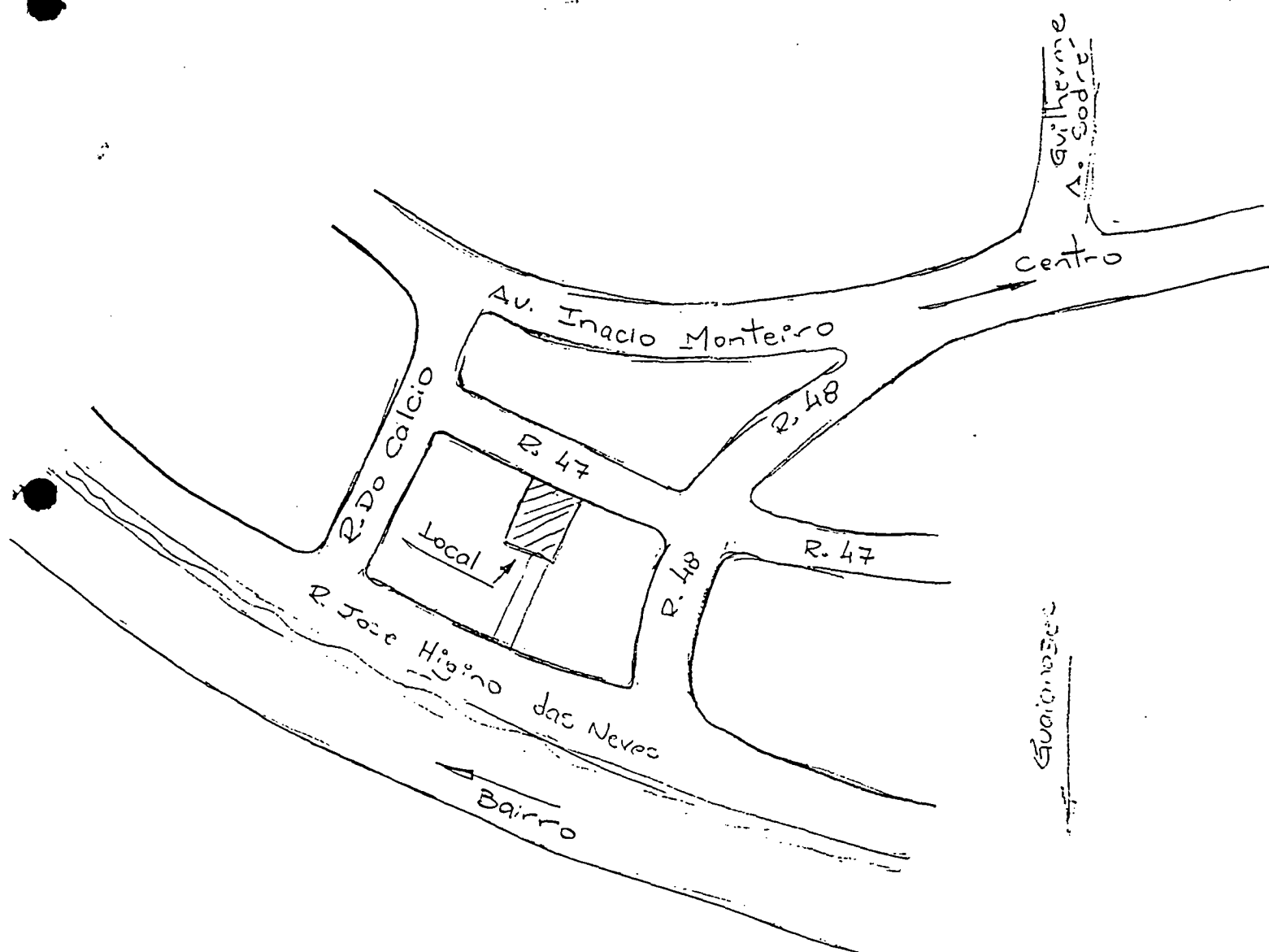
GUAIANAZES

O GUIA MAPOGRAF

27ª EDIÇÃO

COHAB PRES. JUSCELINO
KUBITSCHKE

Folha No 16 do proc.
No 413 de 1997
O funcionário M



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado com
folha n. 17, 24, 9 27 a) 12



Folha No 17 do proc.
No 413 de 1992
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

CADLOG nº 0413/97

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo ofício reiterando o pedido de informações anteriormente encaminhado, acerca do projeto de lei nº 0413/97, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim, que visa denominar logradouro situado no Jardim São Paulo.

Justifica-se a reiteração pois, de acordo com a sugestão do Executivo em sua primeira resposta, foi juntado croqui do local, para facilitar a localização do logradouro.

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA WILLIAM ALEXANDRO DIAS VAZ) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 413/97, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 15 e 16, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 23/9/92

Wadih Nutran
WADIH NUTRAN
Presidente

DEFIRO: APROVADO: 20/9/92

Presidente

A LEG. 3

Em, 24/09/97

CARLOS ROBERTO DA SILVA - Nº 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

24/09/95

17:25 hs.

jes

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

24/09/97

MARGARETE MENEZES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme despacho de V.Sa.

24/09/97

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente da Chefe Técnica

SEGUIE m, juntado a, nesta data
documento a e papel de informação
nº 18 e 20
Em 07/10/97

2
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente da Chefe Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0677/1997

Folha n°.	18	do proc.
n°.	413	de 1994
<i>R</i>		

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 413/97 de autoria do Vereador Dito Salim - que denomina Praça Wiliam Alexandro Dias Vaz a praça sem denominação, localizada entre a Rua Cálcio e Rua 47, no Jd. São Paulo - distrito de Cidade Tiradentes, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 419/95, de 24 de junho do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 413/97, da localização da via de fl. 15 e 16 e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 17.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 26 de setembro de 19 97

Folha n°.	<u>19</u>	do proc.
n°.	<u>413</u>	de 19 <u>97</u>
<u>X</u>		

Recebi ofício Leg.3 nº **677/97** , de
26-09-97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **413/97** , de autoria **do Vereador Dito**
Salim.

Anexo: **cópia xerográfica do P.L. nº 413/97, da localização da**
via de fl. 15 e 16 e do despacho da Comissão solicitante
de fl. 17. (Comissão de Constituição e Justiça)

RECEBI EM:

021 19 197
[Signature]

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA
Aux. Téc. Adm.
SGM-ATB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....20.....

do processo nº.....453..... de 19.....97 01 / 10 / 97..... (a).....2.....

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 07 / 10 / 97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/10/97 às _____ hs.

SEGUE...M..... juntado S..... nesta data, documento 2..... e papel para informação, rubricado S.....

sob folha S..... nº 522, 23, 24, 25#.....

Em

(a).....



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

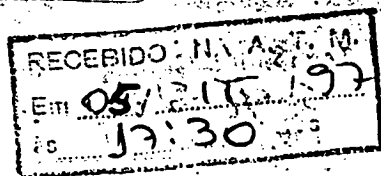
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de NOVENO de 1997

Folha No 23 do proc
No 433 de 1997
O funcionário

15 - DDCREC
15-0250/1997

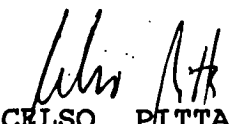
218/97



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSON PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

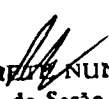
RECEBIDO EM LEG. 3

06 / 11 / 97

15:05 *γ*

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 06 / 11 / 97


MARGARET NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituta

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/11/97 às 15:00 hs.



Folha No	22	do proc.
No	413	de 1997
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 413/97, REFERENTE AOS OFÍCIOS Nºs 18/LEG.3/0417/97 E 18/
LEG.3/0677/97, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COM O OFÍ—
CIO ATL. Nº **218** 797.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No	23	do proc
No	413	do 1997
O funcionário		

folha de informacao n. 24

do... processo... n. 1997.0.135.643.8 em 15/10/97. (a)...

SOLANGE A. SOARES
Enc. do Setor de Atendimento
C. 135-211

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .413/97 MEMO ATL : 1.127/97 DITO SALIM

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC WILIAM ALEXANDRO DIAS VAZ

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES.

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR: ESPACO LIVRE LOCALIZADO NA RUA INACIO MONTEIRO (SETOR 136 - QUADRA 341).

15/10/97

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CASE G.

★ 20 OUT 1997

14.20.000-7



Folha No	29	do proc
No	413	de 1997
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 25

do processo nº 1997-0.135.643-8

em 20/10/97 (a)

MARLENE KODAMA G. SIL
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 413/97

INFORMAÇÃO : 765/CASE-6/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

22/10/97.

Marta L. Ramalho
ARGT- MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-6/SEHAB

pa.

ATAJ 23/10

SEHAB-G
22 10 97
ENTRADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 25 do proc
No 413 de 1997
O funcionário

Folha de Informação nº 26

do processo nº 1997-0.135.643-8

em 23/10/97 (a)
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 413/97

SGM - ATL

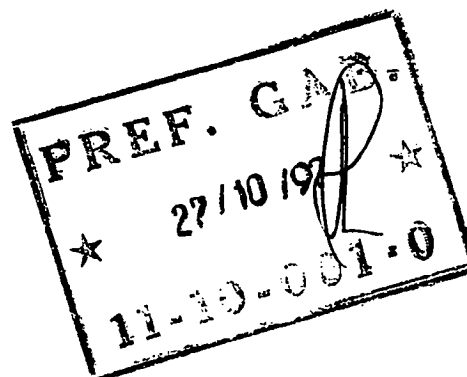
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra Chefe de Assessoria
encaminhamos o presente com a manifestação de CASE-4 sob fls.24.

23, outubro 1997

ARQ. SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB- ATAJ

SLA/tmo





Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo ofício reiterando o pedido de informações anteriormente encaminhado, acerca do projeto de lei nº 413/97, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim, que visa denominar logradouro situado no Jardim São Paulo.

Justifica-se a reiteração pois, de acordo com a sugestão do Executivo à fl. 23, deveria constar como descrição do logradouro "espaço livre localizado na Rua Inácio Monteiro (setor 136 - Quadro 341)" e, verificando-se o croquis de fl. 16 o projeto visa denominar uma praça na confluência da Ruas do Cálcio, 47, 48 e Rua José Higino das Neves e não à Rua Inácio Monteiro.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 413/97, e salienta a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 15 e 16, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 02/12/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Presidente

DEFIRO

Presidente

À LEG. 3
EM 03/12/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

03/12/97

17:45

Sra. Kathya.

Providenciar ofício ao Executivo, solicitando informações.

03-12-97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

03-12-97


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE pm, juntado R, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha n.º 27/29
Em 16/12/97



Folha No. 27 do proc
No 413 de 19 97
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

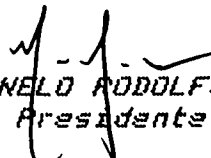
São Paulo, 05 de dezembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0807/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 413/97, de autoria do Vereador Dito Salim - que denomina Praça William Alexandro Dias Vaz a praça sem denominação, localizada entre a Rua do Cálcio e Rua 47, no Jd. São Paulo - Distrito de Cidade Tiradentes, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 677/97, de 26-09-97, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 413/97, dos croquis e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 15, 16 e 26 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº 28 do proc.

Nº 413 de 1997

São Paulo, 08 de dezembro de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº **807/97** , de
05-12-97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **413/97** , de autoria **do Vereador Dito**
Salim.

Anexo: **xérox do PL 413/97, dos croquis e do despacho da co-**
missão solicitante.

Recebi
11-12-97

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.C.M. - A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

29

do processo nº.....

413 de 19 97 16 12 97

(a).....

EZI ASSATO

Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 16 12 97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/12/97 às 16 hs.

SE GUE m juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S nº 30/31, 32, 33, 34 #
Em 06 05 98
(a).....



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

244 797

Folha No	20	do proc.
Nº	413	de 1997
O funcionário		

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de DEZEMBRO de 1997

15-0273/1997

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em	22/12/97
às	18:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Leg. 3;

Em 22/12/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

22/12/97

18.45h

À Douta Comissão da
Constituição e Justiça
Em 23/12/97

MARGARETE LUNES DA SILVA

Chefe de Serviço Técnico III

Substituto

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 23/12/97 às 13.00 hs.



Folha No 32	do proc.
No 413	de 1997
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 413/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leq.3/0807/97, REMETIDO A
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 244/97.



Folha No 32 do proc.
No 413 de 1997
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 24

do...proc...n.1997.0.135.643.8 em 15/10/97.(a)...

SOLANGE A. A. R. SOARES
Enc. do Setor de Vistoria
CASE-4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .413/97 MEMO ATL : 1.127/97 DITO SALIM

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC WILIAM ALEXANDRO DIAS VAZ

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES.

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR: ESPACO LIVRE LOCALIZADO NA RUA INACIO MONTEIRO (SETOR 136 - QUADRA 341).

15/10/97

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CASE G.

★ 20 OUT 1997

14.20.000-7



Folha No	33	do proc.
No	413	de 1997
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 25

do processo nº 1997-0.135.643-B

em 20/10/97 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Cf. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 413/97

INFORMAÇÃO : 765/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

22/10/97.

Marta L. Ramalho
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

ATAJ 23/10

SEHAB-G
22.10.97
ENTRADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No	39	do proc.
No	413	de 1997
O funcionário		

Folha de Informação nº 26

do processo nº 1997-0.135.643-8

em 23/10/97

(a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 413/97

SGM - ATL

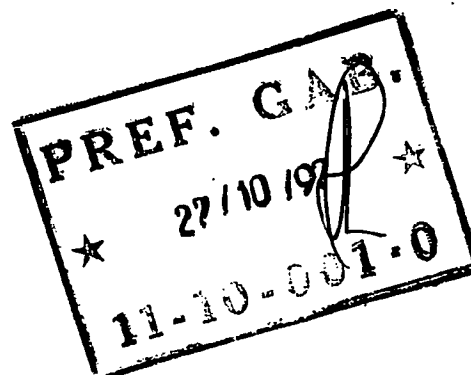
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra Chefe de Assessoria
encaminhamos o presente com a manifestação de CASE-4 sob fls.24.

23, outubro 1997


ARQ. SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/tmo



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data ^{para para informação} documento, rubricado se
telha a. 3512/13/18/190 a)



PUBLIQUE-SE EM
10/10/98

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0235/1998

Folha No 35# do proc
No 413# de 1998
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 413/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim, visa denominar PRAÇA WILLIAM ALEXANDRO DIAS VAZ, a praça sem denominação, localizada entre a Rua do Cálcio e Rua 47, no Jardim São Paulo, Distrito de Cidade Tiradentes. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e acolhendo sugestão feita pelo Executivo em resposta ao pedido de informações sobre o logradouro solicitado por esta Comissão, oferecemos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /98 AO PROJETO DE LEI Nº /97

Denomina logradouro público
inominado situado no Jardim
São Paulo, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado PRAÇA WILLIAM ALEXANDRO DIAS VAZ, o espaço livre sem denominação, localizado na Rua Inácio Monteiro, setor 136, quadra 341, no Jardim São Paulo - Distrito de Cidade Tiradentes.

17 - RELCOM
17-0064/1998



Folha No 364 do proc.
No 434 de 1978
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/2/78.

[Handwritten signatures]

Sul Ant
RECIBO

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 16/03/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 16/3/98 as 14:00 h.



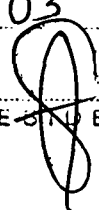
INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

AO NOBRE VEREADOR A. SPOSATI

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

17 03 98


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo
16 - PAR
16-0346/1998

**PARECER No. DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 413/97**

Visa o presente Projeto de Lei nº 413/97, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim, denominar como Praça Wiliam Alexandro Dias Vaz a praça sem denominação, localizada entre a Rua do Cálcio e Rua 47, no jardim São Paulo, Distrito de Cidade Tiradentes.

O projeto faz-se acompanhar de Justificativa e de Certidão de Óbito

A Comissão de Constituição e Justiça, analisando a propositura, entendeu por solicitar algumas informações ao Executivo.

O Executivo em resposta enviou um Ofício no qual juntou a Folha de Informação nº 7 do processo nº 1997.0136.643-0 tendo informado que:

a - o logradouro não é oficial;

b - não possui CADLOG;

c - o nome proposto não possui homonímia;

d - os dados técnicos foram insuficientes não tendo sido permitido a localização do logradouro em causa nos cadastros do Executivo, tendo sido sugerido o fornecimento de um croquis do local.

Após o retorno das informações o autor juntou uma cópia do Guia de Ruas onde localiza-se a referida área, bem como um croqui.

Novamente foi enviado ao Executivo um pedido de informações o qual foi respondido através dos Ofícios ATL nº 218/97 e nº 244/97 nos quais foram juntadas a Folhas de Informações nº 24 do processo nº 1997.0.135.643-8 na qual foi informado:

a - o logradouro foi oficializado pelo Decreto nº 34.049/94;

b - não possui CADLOG;

c - o nome proposto não constitui homonímia;

d - os dados técnicos apresentados são suficientes;

e - observaram que deverá constar na Lei o seguinte: "espaço livre localizado na Rua Inácio Monteiro (Setor 136, Quadra 341).

Com as informações enviadas pelo Executivo a Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela apresentação de um Substitutivo onde acrescentou ao artigo 1º o observado pelo Executivo (item e).



Câmara Municipal de São Paulo

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura e o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça concorda com a aprovação do Substitutivo.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 25/3/98

[Signature]
Vereador Aurélio Nomura
Presidente

[Signature]
Vereadora Aldaíza Sposati
Relatora

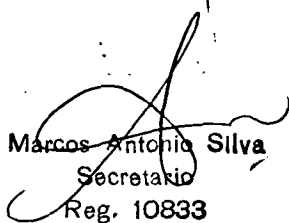
[Signature]
[Signature]
[Signature]
17 - RELCOM
17-3022/1998

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 27/3/98



INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 24/4 as 12:00 b.



Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

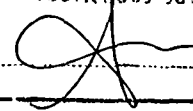
AO NOBRE VEREADOR Etoblonde
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

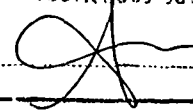
21/4/98



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

o. e. p. juntas a esta data 29 30 4 98 b. 

termos de n.º 29 30 4 98 b. 



Folha n.º	39	do proc.
N.º	413	de 19.51
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0615/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 413/97

Tendo por autor o nobre Vereador Dito Salim, a presente propositura tem por finalidade dar o nome de Praça William Alexandro Dias Vaz a espaço livre inominado, localizado na confluência das Ruas do Cálcio e 47, no Jardim São Paulo - Distrito de Cidade Tiradentes.

Após recebidas as informações que solicitara ao Executivo (fls. 11/12), a douta Comissão de Constituição e Justiça pôde elaborar seu parecer, opinando pela legalidade da propositura, mas apresentando substitutivo, de modo a adaptar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa e a localizar, de forma mais precisa, o logradouro a ser nominado.

Por sua vez, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à matéria (fls. 37/38).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que William Alexandro Dias Vaz foi uma pessoa que tão jovem, apenas 15 anos, deixou esta vida.

Por outro lado, é sempre conveniente e do interesse público que os logradouros tenham uma denominação clara e precisa, inconfundível, que facilite a sua localização tanto por parte das prestadoras de serviço quanto pelos parentes e amigos dos que nele residam.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 30/4/98.

Presidente *[Signature]*

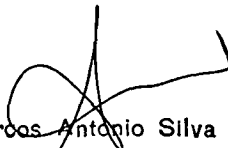
Relator *[Signature]*

17 - RELCOM
17-6111/1998

Anna Maria Duradin.

[Signature]

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 3 / 5 / 98


Marcos Antonio Silva
Secre.ário
Reg. 10333

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06/05/98 as 15:00 h.


ISADEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Nome Vereador

VINCENTE DISCONE

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

06/05/98


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubrica-
cado(s) sob n.º 40 e folha de informação n.º
12 1 05 98



16 - PAR
16-0707/1998

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 40 do pre-
n.º 413 de 1997
o funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 413/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dito Salim, visa denominar Praça William Alexandro Dias Vaz o espaço livre sem denominação, localizado na Rua Inácio Monteiro - Distrito de Cidade Tiradentes.

A douta Comissão de Constituição e Justiça adaptando a propositura à melhor técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de maio de 1998.

Presidente - *ns*

Relator - *Am C*

Alfredo H

parque

[Signature]

17 - RELCOM
17-2161/1998

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Fareiros (Fs. 35/36, 37/38, 39, 40)
publicados no D.O. de 14/05/98
pagina(s) 37, coluna F/2
conforme art 82, § 1º, do R.I.
Conferido: *Isa*

A L. S.
14/05/98

Isa

ISADEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

14/05/98

16:00h *Kathy*

Sra. Kathya,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo,
providenciar carta de lei e registro.

26/05/98

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

26/05/98

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE *5* juntada *5* nesta data
documento *5* a papel de informação
rubricado *5* sob folha *5* no 41245
Em 19/06/98

Kathy



Folha n.º	41	do proc
N.º	413	de 19 97
O funcionário	16	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de maio de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0604/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 26 de maio do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 413/97, de autoria do Vereador Dito Salim, denominando logradouro público inominado situado no Jardim São Paulo, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 35 e 36 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 413/97). Denomina logradouro público inominado situado no Jardim São Paulo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça William Alexandro Dias Vaz, o espaço livre sem denominação, localizado na Rua Inácio Monteiro, setor 136, quadra 341, no Jardim São Paulo - Distrito de Cidade Tiradentes. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ORLANDO KOCI MENDES**, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, **ZUZU ASSATO**, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 26 de maio de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**, Visto, **LEILA XAVIER MACIATO**, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

an) Nelo Rodolfo; José Índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena.

okm

[Handwritten signatures]



Folha n.º	43	do proc
N.º	413	de 19 97
O funcionário	P. K.	

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº DE DE 1998.

Denomina logradouro
público inominado situado
no Jardim São Paulo, e dá
outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça William Alexandro Dias Vaz, o espaço livre sem denominação, localizado na Rua Inácio Monteiro, setor 136, quadra 341, no Jardim São Paulo - Distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de maio de 1998.

O Presidente,

okm



Folha n.º 44 do proc
N.º 413 de 1997
Funcionário
Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de maio de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 0604/98, de
29-05-98, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 413/97,
de autoria do Vereador Dito Salim. (inciso I do art. 84 RI)

Anexo:

RECEBI EM:
03/06/98


Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

≠ 45 ≠

do processo nº

413

de 19

97

19

06

98

(a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 12.675, 18 DE JUNHO DE 1998

(Projeto de Lei nº 413/97,
do Vereador Dito Salim - PPB)

*Denomina logradouro público inominado
situado no Jardim São Paulo, e dá outras
providências.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84
da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo
decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça William Alexandro Dias Vaz,
o espaço livre sem denominação, localizado na Rua Inácio
Monteiro, setor 136, quadra 341, no Jardim São Paulo -
Distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de
junho de 1998, 445º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios
Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da
Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de
junho de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo
Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de 19	06	19 98
pagina 01	coluna 02	
Conferido: <i>[assinatura]</i>		

Ao

DT.94 - Arquivo

Para as devidas providências.

22 / 06 / 98

ℓ

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	<u>45</u> fls.
Arquivo em	<u>24.06.98</u>
O Func.º	<u>Benito Gif</u>
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	
Assist Parlamentar	
Reg. n.º 101258	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)